

ATA N.º 15/2023**Data da reunião ordinária: 18-07-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****A presente reunião realizou-se presencialmente e por meios telemáticos, ao abrigo do n.º 23.º e 24-A do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro com a alteração da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:****Assim, participou, por meios telemáticos:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Participaram presencialmente:

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Anabela Valente de Carvalho

Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 16-07-2023****Operações Orçamentais:** 4.211.063,37**Operações não Orçamentais:** 556.860,45



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Múncipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

EXMO. PRESIDENTE

Deu conhecimento que a Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim está a participar na reunião por vídeo conferência e o Sr. Vereador Carlos Amaro continua de baixa médica.

Foi presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 05 a 18 de julho de 2023:

«No dia **05 de julho de 2023**, na sequência da convocatória recebida da *CIMT*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião via Teams, referente à aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Desenvolvimento de uma Estratégia de Gestão Integrada da Informação e Implementação do Arquivo Digital - Validação Relatórios Fases I, II e III.

Nessa mesma tarde, no meu Gabinete, decorreu uma *reunião de preparação e planificação das Jornadas Mundiais da Juventude 2023*, na qual **estive presente**, e que envolveu o Serviço Municipal de Proteção Civil; o Serviço de Apoio Social; Divisão de Serviços Urbanos; Unidade de Desporto; Coordenador da Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo; direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento; PSP; BVE.

O Município do Entroncamento integra o *projeto intermunicipal no âmbito do PEDIME*, que visa contribuir para a promoção do sucesso educativo e o combate ao insucesso escolar e abandono escolar no Médio Tejo. Nesse sentido foram realizados no ano letivo em curso rastreios de acuidade visual e auditiva das crianças do último ano do ensino pré-escolar das escolas do concelho do Entroncamento, no qual foram sinalizadas 4 crianças com problemas visuais que necessitam de óculos de correção, de forma a evitar que esta condição interfira negativamente no processo de aprendizagem.

Assim, na tarde do dia **05 de julho de 2023**, na Sala de Sessões, **entreguei**, conjuntamente com a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, aos encarregados de educação destas crianças *vouchers de 125 euros* para que possam utilizar nas óticas aderentes para aquisição dos óculos para os seus educandos.

Ainda nessa noite, em face do convite formulado pelo *Rotary Clube do Entroncamento*, estive presente na Cerimónia de Transmissão de Tarefas e Jantar Festivo, no Centro Cultural, sendo o Presidente eleito para 2023/2024, Sr. Luís Lopes.

No dia **06 de julho de 2023**, o Município do Entroncamento, recebeu a **9.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo**, na Sala de Reuniões do Cineteatro S. João, que contou com as presenças dos Presidente de Câmara de



Abrantes; Alcanena; Ourém; Sardoal; Torres Novas; Vila Nova da Barquinha e Vice-Presidentes de Ferreira do Zêzere, Mação e Constância.

Nessa mesma tarde, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Sistema educativo e articulação da política educativa com outras áreas; Revisão da Carta Educativa e Plano Estratégico Educativo Municipal – ponto de situação; Projetos Educativos desenvolvidos no ano letivo 2022/2023; Apoios sociais e subsídios complementares do ano letivo 2022/2023 e Medidas de desenvolvimento educativo implementadas no ano letivo 2022/2023. Esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia **07 de julho de 2023**, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu uma reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entrancamento, recém-eleita, com vista à articulação da **Comissão de Acompanhamento da Descentralização de Competências na área da Educação**, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Igualmente nessa noite, decorreu a Sessão de Cinema “**Velocidade Furiosa X**”, no Cineteatro S. João.

Na manhã do dia **08 de julho de 2023**, no âmbito do projeto LA&DMMT – Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânica no Médio Tejo, associado ao PNAES – Plano Nacional Alimentação Equilibrada e Sustentável, em desenvolvimento nos 13 municípios do Médio Tejo, decorreu, no Mercado Municipal, um showcooking de receitas saudáveis e sustentáveis, enquadrado na atividade deste projeto de disseminação de boas práticas nutricionais. Este projeto pretende valorizar e destacar a riqueza e diversidade do território e assegurar paralelamente, a construção de uma estratégia comum de modo a contribuir para a qualidade de vida das populações através da adoção de princípios baseados numa alimentação equilibrada e sustentável, associada à dieta mediterrânica, fortalecer e impulsionar a ação coletiva regional para a literacia alimentar que promova uma alimentação sustentável, saudável e tendencialmente de base local. **Estive presente** acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Igualmente nessa tarde, decorreu a Sessão de Cinema “**A Pequena Sereia**”, no Cineteatro S. João.

No dia **09 de julho de 2023**, decorreu a Feira de Antiguidades e Velharias, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pelo Município de Tomar, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim, assistiu**, do Edifício dos Paços do Concelho, ao Desfile dos Tabuleiros, na Praça da República, em Tomar.

Nesse fim-de-semana, decorreram as **Aulas de Yoga ao Ar Livre**, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

No dia **10 de julho de 2023**, na sequência do convite recebido da CIMT, **estive** presente na reunião que decorreu online, sobre o programa “Iniciativa Urbana Europeia”, que visa financiar projetos que testem soluções inovadoras passíveis de replicação, enquadrados nos objetivos da política de coesão e para a qual a União Europeia tem um financiamento disponível.

Neste dia, um grupo de 24 utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, realizou um passeio à praia de Vieira de Leiria. O mesmo teve como objetivo principal proporcionar momentos de convívio e lazer entre os utentes. A visita foi organizada pelo Município do Entrancamento e insere-se na programação dos passeios/ visitas mensais.



No dia 11 de julho de 2023, na sequência da celebração do Protocolo de Colaboração para projetos de Habitação a Custos Acessíveis, **estive** presente numa reunião na sede da CIMT, em Tomar, que contou com a presença do IHRU, e teve a seguinte ordem de trabalhos: Análise dos procedimentos para a celebração dos acordos de colaboração relativamente a cada operação em concreto; esclarecimentos sobre a fórmula de cálculo do valor máximo de cada operação e esclarecimentos dos municípios a elucidar pelo IHRU.

No dia 12 de julho de 2023, decorreu a Hasta Pública, de lotes de materiais ferrosos, alumínio, viaturas obsoletas e luminárias, na Sala de Sessões.

À tarde, presidi à Reunião do Conselho Municipal de Segurança do Concelho do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 13 de julho de 2023, recebi, no meu gabinete, o Presidente do Núcleo da Liga dos Combatentes do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, Luís Moita, em representação do General Chito Rodrigues, Presidente da Direção da Liga dos Combatentes, que ofereceu um Certificado e uma garrafa La Lys Grande Reserva, comemorativa dos 100 anos da Liga dos Combatentes, em reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados pelo Município.

No dia 14 de julho de 2023, em face do convite formulado pelo CLDS 4G Entroncamento, **estive presente**, acompanhado pela **Chefe de Gabinete, Tília Nunes**, na sessão de encerramento, que decorreu na antiga Escola das Tílias.

No dia 15 de julho de 2023, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura em Seixos do Tejo e Além-Mar de Andrea Lopes, na Galeria Municipal. Encontra-se patente até 27 de julho.

No fim-de-semana, decorreram as Aulas de Yoga ao Ar Livre, no Jardim da Zona Verde e em frente às Piscinas Municipais.

No dia 18 de julho de 2023, na sequência do convite recebido da CCDRC, **participei**, num Workshop que decorreu no TagusValley, em Abrantes. Esta iniciativa teve por principal objetivo apresentar um **Aviso de Concurso para Grandes Empresas**, a lançar no âmbito da execução do Fundo para uma Transição Justa e do Programa Regional Centro 2030, disponível para o território do Médio Tejo, na sequência do encerramento da Central termoelétrica a carvão do Pego. Pretendeu-se, igualmente, promover dinâmicas de colaboração e de exploração de novas oportunidades de investimento com base em processos de inovação sustentável no Médio Tejo, juntando representantes de empresas, entidades de interface, municípios e outros agentes relevantes que pudessem contribuir para a discussão sobre o desenvolvimento futuro desta sub-região.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

CASA BENFICA ENTRONCAMENTO

VOLEIBOL

Torneio Voleibol de Relva 2x2, Festas do Almonda, Torres Novas

Femininos: 1.º Lugar - Ana Carolina Silva e Beatriz Dias

2.º Lugar - Ariana Dias e Mariana Santos

3.º Lugar - Ana Júlia Vasconcelos e Mariana Dias

PATINAGEM ARTÍSTICA

VII Torneio Vila Poema, Constância

Formação:



Iniciação: 3.º Lugar - Ema Antunes

Infantis: 3.º Lugar - Leonor Santos

Iniciados: 2.º Lugar - Leonor Mateus

Pré-Competição:

Infantis: 2.º Lugar - Eva Bernardo

3.º Lugar - Alice Bertelo

Iniciadas: 1.º Lugar - Rafaela Nascimento

Competição:

Infantis: 2.º Lugar - Erica Silva

3.º Lugar por Equipas de Formação/Pré-Competição

TIRO COM ARCO E BESTA

Campeonato Nacional "Rota dos Castelos" - Castelo de Leiria

Mancebos femininos - Arcos Históricos: 1.º Lugar: Erica Silva

CLAC

ATLETISMO

Miguel Costa do CLAC venceu a prova de Salto em Comprimento no Meeting Jovem do SL Benfica.

CLAC alcança 16 Pódios no Campeonato Nacional de Veteranos

Os atletas do CLAC estiveram muito bem, com excelentes resultados e títulos nacionais.

3 títulos de Campeão Nacional pelo atleta Manuel Maia, do escalão M80;

4 títulos de Vice-Campeões pelos atletas Joaquim Ventura (M75), Fátima Carrêlo (F55) e Ana Abegão (F50);

7 medalhas de bronze: Mónica Ventura (F40), Clara Carrêlo (F55), João Joaquim (M75), Joaquim Ventura, Fátima Carrêlo e Manuel Maia.

De destacar ainda, os títulos de Vice-Campeãs na estafeta 4x100m de F40 (Teresa Ventura, Ana Abegão, Mónica Ventura e Fátima Carrêlo) e de Vice-Campeões, igualmente na estafeta 4x100m de M70 (João Joaquim, António Paixão, Joaquim Ventura e Manuel Maia)

CLAC tem 3 novos campeões distritais

Bruna Ferreira e Miguel Costa obtêm "mínimos" para o Nacional de Juniores.

O Clube de Lazer, Aventura e Competição (CLAC-Entroncamento), esteve presente este fim de semana, de 8 e 9 de julho, no Campeonato Regional de Absolutos de Santarém, em Atletismo

Relativamente aos êxitos individuais, destacamos os títulos de Campeões Distritais de Bruna Ferreira nas disciplinas do Triplo Salto e 100 metros Barreiras. Esta atleta do CLAC, consagrou-se ainda Vice-Campeã do Lançamento do Disco e da estafeta 4x100mt.

Miguel Costa, nos 100mt planos ficou com o título de Vice-Campeão Distrital. Este atleta consagrou-se ainda Campeão Distrital dos 200 metros e do Salto em Comprimento



Rodrigo Araújo também alcançou 3 títulos: Campeão Distrital no Salto em Altura e “Vice” no Lançamento do Dardo e no Triplo Salto.

Mariana Pratas teve o seu melhor resultado no Triplo Salto, onde obteve a “Prata”, fazendo ainda parte da estafeta 4x100 metros que foi Vice-Campeão Distrital, com o contributo de Bruna Ferreira, Catarina João e Érica Gouveia.

NATAÇÃO

Tiago Silva bateu o recorde nacional nos 100m costas natação Adaptada em Piscina Olímpica – em Rio Maior

Campeonato Nacional de Masters e Open de Portugal em S. João Madeira.
200 mariposa, João Rosa foi 3.º classificado

Campeonato Nacional de Masters e Open de Portugal em S. João Madeira.
Miguel Barroqueiro 3.º classificado.

Campeonato Nacional de Masters em S. João Madeira.
Miguel Barroqueiro campeão nacional nos 200, costas, João Rosa na mesma prova foi 3º classificado.

ORIENTAÇÃO

Torneio em Itália, 2.º lugar damas-70 de Maria São João

Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 “O Parafuso”

JUDO

Os atletas cadetes (Luis Sousa, Rafael Soares e Diogo Martins), alcançaram o 3 lugar pela seleção distrital de Santarém no I Open Internacional Mix Team.»

VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Traz três temas interessantes:

1.º Ponto - Esta noite houve um incêndio por volta 03:30horas (da manhã) no Jardim das Comunidades Europeias, onde arderam três contentores, dois arderam completamente e um ardeu parcialmente que pertencem ao erário público.

Salientou que isto é o início dos problemas que começam a surgir na cidade, não se lembra que isto já tenha acontecido, normalmente começa em caixotes do lixo e termina em viaturas, espera que isso não aconteça.

Espera que as forças das autoridades consigam identificar os infratores e possam dar início ao processo e pôr um pouco de ordem na casa.

Isto é sinal de falta de controle que se tem verificado a nível Nacional das pessoas que entram e circulam no nosso país sem controle absolutamente nenhum, neste momento no Entrancamento temos com 53 nacionalidades.

Quando se sai à noite nas Ruas do Entrancamento veem-se pequenos grupos de jovens que nunca foram vistos.

2.º Ponto – Em relação ao Jardim que fica junto ao Largo 24 de Novembro, que considera que está a ser muito maltratado e nunca houve um trabalho de grande envergadura para embelezar aquele jardim.



Esse jardim é conhecido por quem lá circula por um jardim de venda de droga que os vendedores utilizam aquela zona para negócios noturnos.

As árvores foram crescendo e foram tapando os postes de iluminação e à noite são zonas de breu enorme, quem estiver ali escondido passa sem ser notado.

Era importante que a PSP - Polícia de Segurança Pública fizesse um trabalho mais consistente naquele ponto, porque quem lá passa a pé verifica com facilidade que estão lá permanentemente duas pessoas, na venda de droga.

Para a Câmara Municipal era importante fazer uma limpeza e a poda das árvores o mais rápido possível para permitir que aquele local ficasse mais iluminado e mais limpo.

Por último, trouxe uma nota de que tem recebido uma nota do GAP – Gabinete de Apoio à Presidência alguns convites que têm sido recorrentes.

Lembrou que no dia 14 de fevereiro findo, foi chamado para uma reunião na Câmara Municipal, onde foi informado que deixava de ter o direito de expor a sua opinião de forma democrática na revista municipal.

Era um direito que tinha enquanto eleito pelo Partido CHEGA e foi-lhe argumentado que a partir do momento em passou a ser Vereador Independente deixou de poder ter esse direito.

Argumentou, na altura que achava que tinha direito e foi censurado, entende que não é pelo facto de representar um Partido ou não que deixa de ser mais ou menos Vereador, as pessoas que votaram em si continuam a votar e continua a representá-las da mesma forma.

No entanto já é o segundo e-mail que recebe do GAP, que leu:

«Exmos. Srs. Vereadores,

Somos a propor a vossa colaboração mediante o envio de um texto acerca da atividade municipal, com o máximo de 2500 caracteres e cujo tema será à vossa escolha, para publicação no Boletim Municipal.

Agradecemos o envio do mesmo **até ao próximo dia 19 de julho**, para o endereço gap@cm-entroncamento.pt.

O Boletim corresponde ao semestre de janeiro a junho de 2023.»

Era importante que decidissem se tem ou não esse direito, neste caso pode enviar até ao dia 19 de junho (amanhã) e se passou a ter esse direito, vai enviar o texto exatamente o mesmo que enviou no dia 14 de fevereiro, o qual a Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim lhe disse que esse texto era muito ofensivo.

Falava de forma democrática e educada do que era o socialismo no mundo, em Portugal e no nosso concelho.

A Sr.ª vice-Presidente achou o contrário, que era ofensivo, até podia achar, mas não tinha o direito de o censurar.

Se tiver o direito de o fazer vai enviar hoje mesmo o texto que enviou no dia 14 de fevereiro e se não tiver esse direito gostaria que fosse informado por e-mail, o que disse a Sr.ª vice-Presidente, era importante saber se tem esse direito, assim não sabe quais são os seus direitos e os seus deveres.

O Exmo. Presidente, sobre estas questões esclareceu:

Em relação à questão que afirmou de locais de venda de droga, se tem esse conhecimento deve participar às autoridades que é o que um cidadão deve fazer.

Acerca dos restantes comentários do jardim, estão atentos e sempre que for possível melhorar, querem melhorar.



Sobre a questão de participar ou não no Boletim Municipal o Sr. Vereador enquanto eleito pelo CHEGA, agora Independente, não tem esse direito, previsto no Estatuto da Oposição, por isso o mail que recebeu não faz qualquer referência ao Estatuto da Oposição.

O GAP, enviou o mail, por sua orientação e foi convidado para querendo, apresentar um texto com as características como foi indicado e indicou expressamente “desse documento que enviou em 14 de fevereiro”, só acrescentou sobre a “temática Municipal”

Nesse caso se fizer um texto nessas condições e que respeite a Lei será publicado, se mandar o mesmo texto que enviou em fevereiro terá o mesmo destino.

A Sr.^a Vice-Presidente comunicou a decisão do Sr. Presidente de não publicar o texto porque era ofensivo relativamente aos direitos fundamentais deste país e enquanto Presidente e neste caso concreto como diretor da publicação tem esse direito.

Se o Sr. Vereador mandar o mesmo texto já sabe que terá a mesma resposta se quiser participar com alguma opinião ou alguma avaliação que os une das questões relacionadas com o Município, terá todo o gosto em o publicar, desde que não seja ofensivo e cumpra a Lei fundamental.

Usando, de novo da palavra o Sr. Vereador Luís Forinho:

Questionou se a melhor solução é enviar um texto ao Sr. Presidente e depois diz se está correto ou não? Se pode ser ou não publicado

Continuando, o Exmo. Presidente referiu que o Sr. Vereador é que quer fazer um texto ou não de acordo com as Leis da Constituição e as Leis Fundamentais deste país, a liberdade é do Sr. Vereador de escrever o que quiser.

Não publicará textos que ponham em causa aquilo que é a constituição e o que são os princípios fundamentais do país democrático em que vivemos.

O Sr. Presidente referiu que respeita esses direitos o Sr. Vereador é que normalmente não respeita é ofensivo relativamente a alguns grupos minoritários e concordemos ou não vivemos num país em que há direitos e deveres.

O Sr. Vereador é que é responsável de fazer cumprir esses limites não é o Presidente que vai corrigir o texto do Sr. Vereador o Presidente publica ou não publica, se o Sr. Vereador quiser mandar o texto que fez em fevereiro como estava a dizer diz com toda a clareza escusa de mandar porque não vai publicar.

Continuando O Sr. Vereador Luís Forinho, referiu porque o texto é ofensivo e não está a cumprir os requisitos da democracia nem da constituição como o Sr. Presidente disse.

Então vai mandar para que o Sr. Presidente possa ler com atenção pois deve ler e gostaria de saber onde é que foi ofensivo e não cumpriu a constituição, apenas falou do socialismo.

Questionou o Sr. Presidente se quando envia um texto se é o Sr. que decide se vai publicar ou não, isso da censura, já é normal, por isso é que o Sr. Presidente é Socialista e o Sr. Vereador é eleito pelo CHEGA, agora, independente, é isso que faz a diferença.

VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Traz três assuntos rápidos



Gostaria de saber o que se passa com as instalações sanitárias do Jardim Parque José Pereira Caldas que estão encerradas durante o funcionamento do jardim.

Outro assunto tem a ver com o horário dos trabalhadores da Divisão dos Serviços Urbanos.

Neste momento estão a entrar às 08:00horas da manhã e a sair às 14,30horas, já hora de muito calor e pelo que se prevê ainda vem pior-

Já em anos anteriores se alterou este horário para os funcionários poderem entrar mais cedo para evitar a hora do calor.

Questionou se não poderá fazer o mesmo que nos anos anteriores para facilitar o trabalho destas pessoas que andam ao sol a fazer o trabalho que lhe é devido

Também manifestaram uma preocupação que não consegue comprovar tem que acreditar nas palavras das pessoas que é das faixas cinzentas refletoras, aquele tipo de uniforme quando está ao sol aquece em demasia e em especial a faixa refletora.

Está a transmitir a preocupação que lhe foi dada é uma questão que o responsável deveria averiguar.

A última questão tem a ver com as reuniões da Câmara Municipal do Entroncamento durante o mês de agosto.

O Exmo. Presidente esclareceu:

Acerca das instalações sanitárias do Jardim José Pereira Caldas se estavam fechadas deve ter sido alguma situação pontual, não há nenhuma orientação nesse sentido.

É para estarem abertas, vão averiguar.

O horário das pessoas normalmente é ajustado o que ainda não foi feito.

O Horário da jornada contínua começou justamente por ser horário de verão e começar mais cedo, pensa que não houve manifestação de interesse nesse sentido. Vão avaliar se é do interesse das pessoas.

Pode ser mais interessante as pessoas entrarem uma hora mais cedo e saírem uma mais cedo, evitando maior exposição ao calor

Em relação aos fardamentos não têm tido reclamações nesse sentido, vão ver o que se passa.

Acerca das reuniões da Câmara podem decidir isso hoje, a sugestão era que se fizesse a primeira reunião de agosto e se porventura houver algum assunto que justifique quer da parte do Sr. Presidente ou dos Srs. Vereadores, fariam uma reunião extraordinária mais para o final do mês.

O que foi aceite por todos.

VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Referiu que na Informação das atividades do Presidente e Executivo, faz-se alusão à participação de vários elementos do Executivo em diversas reuniões e atividades inclusivamente a Chefe de Gabinete Dr.^a Tília Nunes.



Citou algumas reuniões em que a Sr.^a Chefe de Gabinete participou, nomeadamente numa reunião sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável, assim como uma representação do Médio Tejo, com o projeto do Médio Tejo da Igualdade e ainda ao nível da representação do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência do Médio Tejo, onde esteve presente a Sr.^a Vice-Presidente Ilda Joaquim, gostavam de saber os resultados destes eventos para estarem informados, bem como ao nível da Vila Verde uma atividade que decorreu com a presença do Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR gostavam de saber qual a previsão para conclusão desta obra. Saber a quem pertence as habitações e quem vai ser o responsável pela atribuição das habitações, as pessoas a quem se destinam e qual o Regulamento que define a atribuição e quais os critérios desse Regulamento.

Também já colocaram a questão algumas vezes que gostariam de ter a informação sobre a atividade do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e do CLDS 4G – Centro Local Desenvolvimento Social.

Seguidamente, apresentou a seguinte proposta:

«Proposta de aumento do número de salas de aula

Após reunião com as Associações de Pais das escolas do concelho e reunião com a Sr.^a Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento foi-nos colocada a questão do aumento das salas de aula, pois é considerada uma necessidade urgente no imediato, sendo que a criação destas salas pode ser concretizada através do aluguer de contentores climatizados para o efeito.

Neste sentido propomos a aquisição destes meios, o mais rápido possível, de acordo com a seguinte disposição:

No 1.º ciclo colocar 6 salas: 4 na Escola António Gedeão, 2 na Escola do Bonito;

No 2.º ciclo colocar 4 salas: 2 na Escola Secundária e 2 na Ruy D'Andrade.

Agradecemos a melhor atenção a esta nossa proposta.»

O Exmo. Presidente esclareceu sobre as questões colocadas:

Em primeiro lugar a referência que faz à informação das atividades desenvolvidas dizem respeito ao Presidente e Executivo a Tempo Inteiro.

A Sr.^a Chefe de Gabinete quando está em algum local em sua representação só nessas situações.

Relativamente aos outros considerandos, sempre que tiverem necessidade de mais alguma informação está sempre disponível para a prestar, aqui na reunião ou de outra forma como tem sempre acontecido.

Vila Verde, por exemplo o Sr. Vereador colocou uma série de questões, às quais já respondeu mais do que uma vez, mas volta a responder:

1.º O dono da obra é o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

2.º A obra ficará concluída no final do ano.

3.º O Regime de arrendamento é o regime que está definido na Lei do Arrendamento a Custos Controlados.

Por enquanto não tem outra informação quem vai ser o responsável por promover o concurso para atribuição das casas que não seja ao abrigo dessa legislação, que é o IHRU.



A sua expectativa, provavelmente é que nessa altura seja solicitado apoio ao Município nessa matéria, mas é da responsabilidade do IHRU.

Em relação ao CLAIM e ao CLDS 4G, são entidades diferentes, mas de qualquer uma destas atividades os Srs. Vereadores são informados objetivamente, recorda que ainda na última sessão da Assembleia Municipal foi feito um reporte exaustivo e objetivo dessa informação.

Na penúltima sessão da Assembleia Municipal essa informação foi dada e na reunião de Câmara seguinte o Sr. Vereador pede informação sobre o CLAIM, admite que o sr. Vereador não tenha visto a informação do Presidente, prestada a toda a Assembleia Municipal.

CLDS 4G é uma entidade diferente na medida que é um projeto em que a Câmara é uma entidade promotora, mas a entidade executora neste caso é a Santa Casa da Misericórdia.

No final do Projeto e nos períodos intercalares, têm sido elaborados relatórios que são presentes ao CLASE e depois o Relatório Final que irá ser presente na próxima reunião do CLASE e depois será presente à reunião do Executivo.

Conselho Local de Habitação que saibam não existe se quiserem constituir podem pensar nisso.

CLASE – Conselho Local de Ação Social Escolar, tem funcionamentos próprios, específico com representação próprias e os resultados globais, são dados à Assembleia Municipal e à Câmara no devido tempo.

Quanto às escolas, acha bem que reúnam com quem entendam sobre as escolas, também procuram sempre antecipar as soluções e é nisso que estão a trabalhar. Neste momento, é prematuro saberem quais as soluções, já estão sinalizadas junto do Ministério a necessidade de aumentar, o número de turmas.

Este mês vão ter uma reunião com o Delegado Regional de Educação para procurar dados mais concretos embora aumentem todos os dias, para poderem fazer um planeamento mais rigoroso.

Também, referiu sobre o Ponto que expôs aos Srs. Vereadores do PSD na reunião de 10 de julho que era muito importante que pudessem despoletar de uma vez por todas o processo que está parado para a construção do Jardim de Infância de Sophia de Mello Breyner Andresen.

Recorda que só neste equipamento iam ter 8 salas, fazendo fé na sua validação em que precisariam de 10 salas, essas 8 já resolveria uma grande parte do problema.

Sempre transmitiram a esta Câmara e à Direção passada e á atual do Agrupamento, toda a sua disponibilidade é assim que trabalham porque o problema da Educação é um problema conjunto e a responsabilidade máxima é da Câmara, tirando a parte pedagógica que é dos professores.

Têm todo o interesse e vão encontrar soluções se serão ou não essas conforme sugeriu é uma questão de avaliar.

Neste momento 2 contentores que achariam importantes, para a escola secundária, pensam haver condições para fazer 2 salas, sem ter necessidade de contentores, mas são soluções que estão a avaliar, são bem-vindas todas as sugestões as quais agradece.



Entende que ainda é prematuro porque o primeiro número de turmas, têm que ser autorizadas e a respetiva contratação tem que ser autorizada pelo Ministério, sobre o qual têm vindo a questionar e a dialogar porque nem sempre tem sido fácil.

O ano letivo que passou estiveram em diálogo constante, foram aumentando as turmas e alterando as condições de forma a acomodar todos os estudantes, estão à espera de que o Agrupamento dê a informação do número real de estudantes até ao final do mês.

Estão atentos e vão encontrar soluções, as associações de pais já em anos anteriores sugeriram a hipótese dos contentores, até aqui têm conseguido resolver o problema sem recurso aos contentores, mas se for necessário que o farão porque o objetivo é ter condições para que todos os alunos na nossa cidade, possam querendo desenvolver aqui a sua atividade estudantil.

Agradece o contributo.

De novo, no uso da palavra o Sr. Vereador Rui Claudino referiu em relação à questão da solução das 2 salas para a escola secundária diz que tem outra solução alternativa àquela que estão a propor.

Quanto à questão do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, lembrou ao Sr. Presidente qual a sua posição, já sabia o que o LNEC recomenda e já manifestaram isso várias vezes e parece-lhes o caminho mais rápido para a resolução da situação.

Portanto não têm capacidade de decisão Executiva relativa a esse aspeto, o tempo que colocaram esta possibilidade, a bola está do seu lado, será o Sr. Presidente a decidir quando é que quer de uma vez por todas resolver um problema que criou do seu ponto de vista sem necessidade e onde parece haver algumas soluções alternativas àquelas que aqui várias vezes foram discutidas.

Por último o Exmo. Presidente referiu que não vai entrar em diálogo com o Sr. Vereador, mas só para lhe dizer que é a primeira vez que está a ouvir que têm uma posição clara sobre este assunto.

Sempre tomaram as decisões com base nas informações técnicas do LNEC e os Srs. teimaram em não aceitar, mas se as aceitam vão avançar com o processo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 04 de julho de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Após a Ata ser colocada à votação, pelo Exmo. Presidente, obteve o seguinte resultado:

- 3 votos a favor do Vereador Sr. Luís Forinho, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovando a Ata, por maioria.



Os Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves, declaração de voto:

«A ata deveria conter as nossas declarações, relativas ao ponto 2, mas como mais uma vez e apesar de reiteradamente termos aqui, nestas reuniões, chamado a atenção para a falta de transcrição correta e mesmo omissão total das nossas declarações bem como das nossas intervenções nalguns pontos que nestas reuniões são colocados, para conhecimento ou para deliberação, e como essa tem sido uma prática corrente nós manifestamos novamente o desagrado pela falta de colocação das nossas observações e intervenções no ponto 2 da ata da reunião anterior e por isso votamos contra.»

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

8053/23 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DAS DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 31/23, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 30 de junho de 2023.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

8059/23 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ARTIGO 37.º) QUE VIABILIZA A APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 39/23, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou por unanimidade “A Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal (artigo 37.º) que viabiliza a apreciação de propostas da Assembleia Municipal Jovem do Entroncamento”, na sua sessão de ordinária de 30-06-2023.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

8058/23 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 40/23, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou por unanimidade “A Proposta de Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem do Entroncamento”, na sua sessão de ordinária de 30-06-2023.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

8050/23 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - MOÇÃO - SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)

- Ofício n.º 41/23, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou por unanimidade, a Moção, apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobre a prestação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), na sua sessão de ordinária de 30-06-2023.

- A Câmara tomou conhecimento.



PONTO 5

8302/23 - ATELIER ADARQ - ANDRÉ DAVID, ARQUITECTO - GOLD WINNER - ENTRONCAMENTO LIBRARY

- E-mail do Atelier Adarq – André David, Arquitecto, a comunicar que foi distinguido no International Architecture & Design Awards 2023. O projeto distinguido foi a Biblioteca do Entroncamento na categoria Cultural Architecture Concept obtendo a Gold Winner.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 6

8012/23 - CENTRO RECREATIVO DO CASAL DO GRILO - FESTA DE ENCERRAMENTO DE FUTSAL E BASQUETEBOL PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Assistente Técnica, da Seção de Licenças e Taxas, Paula Vieira, foi presente a seguinte informação:
 - «1–O Centro Recreativo do Casal do Grilo, solicita licença de ruído, para a realização da festa de despedida das modalidades de futsal e basquetebol, na Rua Forno do Grilo, n.º 72, entre as 20.00h e as 0.00 horas.
 - 2- Solicita a isenção do pagamento da taxa;
 - 3 - O valor a pagar referente à licença de ruído é de 15,50€;
 - 4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anuidade.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a isenção da taxa especial de ruído.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

8088/23 - FACTOR JOVEM - ASSOCIAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO CULTURAL E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS LOCAIS - JARDIM JOSÉ AFONSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Na sequência do pedido em nome de Factor Jovem – Associação, foi presente da Assistente Técnica, da Seção de Licenças e Taxas, Paula Vieira, a seguinte informação:
 - «A Associação solicita licença de ruído, para a realização de uma demonstração cultural e apresentação de projetos locais, a realizar no Jardim José Afonso, dia 08/07/2023 entre as 17.00h e as 21:00h.
 - 2 - Solicita a isenção do pagamento da taxa;
 - 3 - O valor a pagar referente à licença de ruído é de 15,50€;
 - 4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excepcionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anuidade.»



- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»
- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar o despacho, com 3 votos do Sr. Vereador Luís Forinho, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

7698/23 - MARCO PAULO PEDRO SANTOS - PEDIDO DE APOIO A ATLETA DO MUNICÍPIO EM REPRESENTAÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL DE TRIATLO NO CAMPEONATO DA EUROPA YOUTH BANYOLES 2023

- Na sequência do pedido de apoio de Marco Paulo Pedro Santos, foi presente a seguinte proposta da Chefe de Gabinete, Dr.ª Tília Nunes:
«O Sr. Marco Santos, pai da atleta de Triatlo do Sport Lisboa e Benfica e da Seleção Nacional de Triatlo de Portugal, Catarina Santos, residente e a estudar no Entroncamento, solicita apoio para a deslocação da sua filha a Espanha, em julho próximo, para integrar a equipa da Seleção Nacional de Triatlo de Portugal no Campeonato da Europa de Youth em Banyoles.
Informa-se ainda que é o primeiro pedido de apoio formalizado em nome desta atleta.
À semelhança de situações semelhantes, propõe-se a atribuição de um apoio pontual no valor de 150€ à atleta Catarina Santos.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 150,00 Euros.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

7391/23 - BRUNO LOPES CARVALHO - PEDIDO DE APOIO A ATLETA DO MUNICÍPIO EM REPRESENTAÇÃO DA SELEÇÃO NACIONAL DE TRIATLO NO CAMPEONATO DA EUROPA YOUTH BANYOLES 2023

- Na sequência do pedido de apoio de Bruno Lopes Carvalho, foi presente a seguinte proposta da Chefe de Gabinete, Dr.ª Tília Nunes:
«O Sr. Bruno Lopes Carvalho, pai da atleta de Triatlo do Sport Lisboa e Benfica e da Seleção Nacional de Triatlo de Portugal, Cassilda Carvalho, residente no Entroncamento, solicita apoio para a deslocação da sua filha a Espanha, entre os dias 20 e 23 de julho, para integrar a equipa da Seleção Nacional de Triatlo de Portugal no Campeonato da Europa de Youth em Banyoles.
Informa-se ainda que é o primeiro pedido de apoio formalizado em nome desta atleta.
À semelhança de situações semelhantes, propõe-se a atribuição de um apoio pontual no valor de 150€ à atleta Cassilda Carvalho.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 150,00 Euros.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

7588/23 - CLUBE ORNITÓFILO RIBATEJANO - 30.ª EXPO AVES 2023 - PEDIDO DE PAGAMENTO DO ALUGUER DE PAVILHÃO



- Na sequência do pedido do Clube Ornitófilo Ribatejano, para a realização da 30.ª Expo Aves 2023, de 18-11 a 27-11-2023, para a qual solicita o pagamento do aluguer do Pavilhão, foi presente o seguinte parecer da Chefe de Gabinete Dr. Tília Nunes:

«considerando que:

- i) o evento já vai na 30.ª edição - Expo Aves;
- ii) faz parte da "cultura" Associativa do concelho;
- iii) conta com um grupo de associados ainda significativo e empenhados na continuidade deste evento anual;
- iv) decorre na semana das Comemorações do dia do concelho e feriado municipal (24 de novembro);
- v) o Clube não recebe apoio anual;
- vi) não existe disponibilidade de cedência de equipamento municipal (Centro Cultural ou outro adequado).

Propõe-se, e à semelhança de anos anteriores, o pagamento do aluguer do Pavilhão da Coferpor, no valor total de 430,50€, como proposto em visualizar.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 430,50€ para pagamento do aluguer do pavilhão.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 11

8335/23 - CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO

- Da Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Dr.ª Isabel Ferreira, foi presente a seguinte informação relativo ao contrato de comparticipação celebrado com o IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I P. e o Município do Entrancamento:

«Conforme já informado, em 31 de março de 2023, fomos notificados, através da plataforma do IHRU (Portal da Habitação), dos montantes elegíveis para a candidatura apresentada, a qual consta da deliberação de Câmara do dia 08-05-2023, anexa em 22 no MGD N.º 2264/2023, somos a agora a dar conhecimento do Contrato de Comparticipação Celebrado com o IHRU.

O Presente contrato de comparticipação, tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável, no valor de 9 157 525,07 €, destinado a financiar a Construção de 64 fogos - Ruas Cor. Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias. O cofinanciamento resulta da aprovação da candidatura formalizada ao Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, "INVESTIMENTO RE-C02-i01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO" do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Deste contrato irá resultar uma comparticipação a fundo perdido de 100%, conforme descrito na Clausula 4 do Contrato»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 12

6898/23 - PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO "REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DECRETO-LEI 109/-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO" - PONTO DA SITUAÇÃO

- Da Técnica Superior, Dr.ª Maria João Barbosa da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação sobre o ponto da situação do Programa de



Cumprimento Normativo “Regime Geral de Prevenção da Corrupção Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro”:

«Na sequência da aprovação do programa de cumprimento normativo, que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias Interno e um Programa de Formação, informa-se que:

Instrumento	Observações/Publicação
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Já se encontra implementado e já divulgado aos trabalhadores do Município conforme Anexo 14.
Programa de Formação e Comunicação	Em preparação.
Código de Ética e Conduta	Já foi publicado em Diário da República e entrou em vigor no passado dia 13 de julho. Foi divulgado aos trabalhadores conforme Anexo 13.
Canais de Denúncia	Já se encontra implementado e já divulgado aos trabalhadores do Município conforme Anexo 12.

Mais se informa que, no decorrer da próxima semana será comunicado o Programa de Cumprimento Normativo do Município do Entroncamento, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), conforme Recomendação n.º 2/2023 do INPIC (Anexo 15).

Assim propõe-se que a Câmara tome conhecimento.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 13

6871/23 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior do Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação relativa ao “Fornecimento de Refeições nos estabelecimentos de ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2023/2024:

«Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

1. Escolha Procedimento

Propõe-se nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do CCP na sua atual redação, a realização de um procedimento por consulta prévia, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMT, na modalidade da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP.

A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção de consulta previa ao abrigo do critério material previsto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento Refeições Escolares” da Central de



Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aplicando-se lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

2. Peças Procedimento e Critério Adjudicação

Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade Monofator, cujo fator corresponde ao preço apresentado de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º CCP;
- » Caderno de Encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar;
- » Convite.

3. Preço Base e Cabimento

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 538.571,04€ + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 0202 020105 a que corresponde o PPI 02 01 2018/150 4. Para o ano em curso será cabimentado 219.397,48€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, conforme declaração de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 4). O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2024.

4. Entidades a Convidar

Propõe-se desta forma que seja realizado um procedimento por consulta prévia às seguintes empresas na sequência do Acordo Quadro de Refeições Escolares celebrado pela CIMT:

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.
- Euroessen – Restauração e Serviços, Lda.

5. Designação Júri

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.^a designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere-se a seguinte composição para o júri do referido procedimento:

- Presidente – Ana Ferreira
- 1.º Vogal – Filipe Santos
- 2.º Vogal – Susana Silva
- Suplentes – Filipa Silvestre e Raquel Casimiro

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

6. Gestor Contrato

Nos termos do artigo 290-A do CCP deve ser designado um Gestor de Contrato com a função de acompanhar a execução deste, que se sugere que seja a Eng.^a Ana Ferreira.



7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento por consulta prévia para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e aprovar o Convite e o Caderno de Encargos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

16274/18 - HABITAÇÃO SOCIAL SITA NA RUA DR. ABÍLIO AMÉRICO BELO TAVARES, N.º 16 - ENCERRAMENTO DO PROCESSO DA EX-ARRENDATÁRIA SARA CRISTINA DE OLIVEIRA FARINHA E JOSÉ ALBUQUERQUE MARQUES - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DÍVIDA DAS RENDAS DA HABITAÇÃO

- Da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, Dr.ª Rita Rafael, foi presente a seguinte informação com a proposta de anulação da dívida das rendas da habitação social sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 16, encerramento do processo da Ex Arrendatária, Sara Cristina de Oliveira Farinha e José Albuquerque Marques:

«No seguimento da deliberação camarária de 06/09/21(anexo 23) para desocupação voluntária da habitação social sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, n.º 16, pelo Senhor António José Albuquerque Marques, uma vez que não cumpriu o plano de pagamento da dívida das rendas da habitação social, conforme historial na informação em anexo (22), não obstante ter sido notificado para o efeito, o mesmo não efetivou a respetiva entrega das chaves junto dos serviços, assim como não procedeu ao pagamento das rendas em atraso, tendo abandonado a referida habitação.

Após averiguação e confirmação do respetivo abandono, procedeu-se ao emparedamento da casa, com a colaboração da PSP, no dia 07 de abril de 2023.

Nessa sequência e tendo em vista o encerramento do processo administrativo referente à habitação, informa-se que António José Albuquerque Marques ficou a dever as rendas da habitação social, correspondentes ao período considerado na tabela que se envia em anexo (29), no valor total de €735,00.

De acordo ainda com informação dos serviços de águas não existe à data de setembro de 2021, dívida referente ao contrato de fornecimento de água.

Mais se informa que o Regulamento das Habitações Sociais do Município do Entroncamento, publicado no DR 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2017 (anexo 30), é omissivo quanto à questão de possíveis isenções.

À semelhança de situações anteriores e quanto à possibilidade de se aplicar o artigo 13.º do Regulamento Municipal da Tabela de Taxas Não Urbanísticas(anexo 31), o qual habilita a Câmara a dispensar do pagamento de taxas qualquer munícipe que por comprovada insuficiência económica não tenha possibilidades de pagar as importâncias devidas, entendem os serviços que não se encontram reunidas as condições para notificar a Ex arrendatária e o companheiro, a fim dos mesmos comprovarem a sua insuficiência económica, atendendo aos sucessivos incumprimentos por parte destes, estando ambos em parte incerta para envio da respetiva notificação.



Neste contexto e pelos motivos invocados anteriormente, sugere-se a anulação da dívida por parte da Câmara Municipal.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à anulação da dívida, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

16045/19 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - MÁRIO RUI FERREIRA DE GOUVEIA

- Na sequência da deliberação de 01 de março de 2021, na qual foi deliberado aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 256,00m², destinada á abertura da Rua Virgílio Mendes, no Casal do Grilo, foi presente da Assistente Técnica Maria João Figueiredo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras a seguinte informação com vista à correção das áreas aprovadas:

«De forma a efetuar uma medição das áreas de cedência do prédio com o artigo matricial número 115; secção C, foi realizado um levantamento topográfico. Após sobreposição do levantamento com o projeto existente para o arruamento, e considerando o lote com uma largura de 24m conforme indicação do proprietário, pois não existem quaisquer marcos cadastrais na propriedade, mediram-se as seguintes áreas:

Área total do lote: 6117.00 m²

Área sobranete 1: 4409.00 m²

Área cedida: 318.00 m²

Área sobranete 2: 1390.00 m²

Com esta sobreposição conseguiu-se também verificar que arruamento já executado, a ponte da rua, cumpre o projeto e os muros confinante com a via pública neste troço de via estão também no alinhamento correto.

Em anexo plantas com os elementos fornecidos»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aceitar a doação da parcela de terreno com a correção das áreas, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

4712/23 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE SUCATA - MATERIAIS FERROSOS, ALUMÍNIOS E VIATURAS OBSOLETAS - ATA E AUTO DE ARREMATAÇÃO

- Foi presente a Ata da Hasta Pública da Venda de Lotes de Materiais Ferrosos, Alumínios, Viaturas Obsoletas e Luminárias, tendo sido arrematados provisoriamente pelos seguintes concorrentes:

- LOTE 3 foi arrematado pelo valor de 4.100,00€ à Firma R. V. O. Reciclagem Valorização Outeirense, Lda.;

- LOTE 6 foi arrematado pelo valor de 1.300,00€ à Firma Centro de Reciclagem de Palmela, S. A.

- Presentes também os correspondentes Autos de Arrematação.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar a Ata da Hasta Pública e os Autos de Arrematação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17



7478/23 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES

- Presente uma proposta gráfica (planta) a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação de um sinal vertical H1a e um painel adicional M11d, na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, na sequência de um pedido em nome de Simeão Oliveira Prata.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização, sem indicação de matrícula.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

7973/23 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA ALMIRANTE REIS, N.º 40

- Presente uma proposta gráfica (planta) a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação de um sinal vertical H1a e um painel adicional M11d, junto ao n.º 40 da Rua Almirante Reis, na sequência de um pedido em nome de Armando Oliveira Lucas.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização, sem indicação de matrícula.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

8176/23 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA VASCO DA GAMA, N.º 8

- Presente uma proposta gráfica (planta) a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e colocação de um sinal vertical H1a e um painel adicional M11d, junto ao n.º 8 na Rua Vasco da Gama, na sequência de um pedido em nome de Manuel Gonçalves Serra Azevedo.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização, sem indicação de matrícula.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 20

8093/15 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO PROJETO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 6 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E 15 MORADIAS - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Da Técnica Superior do Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação relativa à escolha de procedimento para Aquisição de Serviços para Elaboração Projeto de Execução da Construção de 6 Blocos de Habitação de Custos Controlados e 15 Moradias:



«Tendo por base a informação constante no registo de MGD 8093/23, torna-se necessário proceder à Aquisição de Serviços para Elaboração Projeto de Execução da Construção de 6 Blocos de Habitação de Custos Controlados e 15 Moradias - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

1. Escolha do Procedimento

De acordo com o artigo 38.º do CCP a escolha do procedimento deve ser fundamentada e cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

Verificando-se o enquadramento do procedimento pré-contratual relativo à execução de projetos financiados em matéria de habitação, conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 30/2021, a entidade adjudicante pode iniciar e tramitar o procedimento por consulta prévia simplificada, com convite a pelo menos 5 entidades, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021 de 21 maio, na sua atual redação, sendo supletivamente aplicável a Parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. Preço Base ou Valor Estimado do Contrato e sua Fundamentação

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, o preço base definido pela entidade adjudicante, é o montante máximo que esta entidade dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

O n.º 3 do artigo 47.º e o n.º 7 do artigo 17.º refere que a fixação do preço base deve ser fundamentada com base em critérios objetivos, tais como os preços atualizados do mercado obtidos através de consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A ou custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.

Neste caso em concreto, o preço base foi definido em 180.000,00€ que teve por base os custos médios resultantes de anteriores procedimentos para serviços do mesmo tipo.

3. Cabimento

O valor estimado para este contrato é de 180.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado na rubrica 0202 07010201 a que corresponde o PPI 02 07 2018/310 2 – anexo 2.

4. Aprovação das Peças do Procedimento

São peças deste procedimento, o Caderno de Encargos e o Convite que se anexam, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar.

Solicita-se assim a aprovação das mesmas nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, isto é, segundo a modalidade monofator, com avaliação apenas do fator preço.

6. Entidades a Convidar

O serviço requisitante propõe que sejam convidadas as seguintes entidades, tendo em conta o prévio conhecimento das entidades a convidar, a experiência transmitida por outras entidades adjudicantes e a proximidade geográfica face ao



local de execução, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n.ºs 3 a 6 do artigo 113.º do CCP, conforme o anexo 5:

- André David, Arquitecto, Lda.
- Ékleipsis – Projectos de Engenharia Civil, Lda.
- My Project, Lda.
- Jerfi – Projetos e Consultadoria, Lda.
- Modo Arquitectos Associados, Lda.

7. Júri do Procedimento

Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º, o órgão competente para a decisão de contratar pode decidir que os procedimentos sejam conduzidos pelos serviços da entidade adjudicante, considerando se feitas a estes as referencia feitas no CCP ao júri, cabendo lhes igualmente as competências atribuídas no âmbito do n.º 1 do artigo 69.º do CCP.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no respetivo serviço para prestar esclarecimentos.

8. Acompanhamento da Execução

Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo. Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas.

Assim propõe se que seja designado Gestor do Contrato a Arq.^a Ana Luísa Neves.

9. Órgão competente

O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, autorizo o procedimento de consulta prévia simplificada ao abrigo da alínea b) do art.º 2.º e art.º 3.º da Lei 30/2021 de 21 de maio, aprovo o Convite e Caderno Encargos conforme o proposto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara. Aprovo a proposta de entidades a serem convidadas de acordo com a proposta em anexo e a dispensa do júri conforme proposta.

Designo a Arq. Ana Neves como gestora do contrato, conforme proposto. A ser presente à reunião para ratificação.»

- A Câmara, deliberou por maioria, ratificar este despacho, com 5 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

8274/23 - INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - SUPRIMENTO DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO - LARGO JOSÉ DUARTE COELHO - JUNTO AOS CTT



- No âmbito da “Empreitada de Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhas no Município do Entroncamento”, propõe-se que seja suprimido 2 lugares de estacionamento no Largo José Duarte Coelho, ao lado dos CTT conforme fotos em anexo.
- A Câmara, deliberou por maioria, suprimir os dois lugares de estacionamento, conforme proposta, com 5 votos a favor dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Sr. Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

8228/23 - REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIROS FERROVIÁRIOS - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 2, no valor de 34.849,50€ (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de junho de 2023, referente à empreitada das “Infraestruturas para o Sistema de Bicicletas Partilhadas do Entroncamento”, adjudicada à Firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

8314/23 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - PROPOSTA DE REFORÇO DE CAUÇÃO E EXECUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EXISTENTE PARA EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

- Do Eng.º Civil Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao reforço de caução e execução da garantia bancária, para as obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 01/2017, na Quinta de Santo António (Casal da Galharda):

«Conforme solicitado e na sequência das reuniões realizadas entre estes Serviços e o Executivo, apresenta-se uma atualização dos preços unitários do mapa orçamental constante no projeto que deu origem ao valor da caução apresentada pelo promotor aquando da emissão do respetivo alvará.

Conforme o referido mapa que se anexa (anexo 1), o valor estimado para execução das obras de urbanização na presente data é de 1 231 734,09€, calculado através de valores de empreitadas recentemente executadas e/ou a decorrer neste município, cujo montante é superior ao orçamento apresentado pelo promotor (711 945,41€) que deu origem à garantia bancária atualmente existente (880 000,00, IVA incluído).

Conclui-se que com a atualização do orçamento, o valor da caução necessário para garantir a execução das obras de urbanização à data deverá ser de 1 515 032,93€, valor com IVA, originando uma diferença de 635 032,93€ entre o valor da caução existente e o valor necessário.

De referir que os projetos aprovados pela Câmara, nomeadamente, arruamentos, arquitetura paisagista, rede de distribuição de águas, rede de drenagem de águas



residuais domésticas e pluviais, infraestruturas elétricas, ITUR e rede de gás, não se encontra qualquer trabalho executado no loteamento.

Assim, dado o incumprimento do promotor, e uma vez que o montante da caução é manifestamente insuficiente para executar as obras de urbanização nesta data, propõe-se, conforme indicação superior, para análise e aprovação da Ex.ma Câmara:

- Solicitar, em acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, o reforço de caução no valor 635 032,93€;
- Acionar a garantia bancária existente, no valor atual de 880 000,00€ e executar parte dos trabalhos das obras de urbanização, através de empreitada, conforme mapa de trabalhos/ orçamento e peça desenhada em anexo 2 e 3, respetivamente – Designada por Fase 1;
- Autorizar que os restantes trabalhos assinalados na planta em anexo 3, designado por Fase 2, sejam executados aquando da concretização do reforço de caução acima referido.»
- A Câmara, deliberou por maioria, proceder de acordo com a informação supra, com 3 votos a favor do Sr. Vereador Luís Forinho, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 24

7268/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/2021 - MIGUEL ALEXANDRE DA FONSECA PINTO SILVA E OUTRA - RUA FONTES PEREIRA DE MELO, LOTE N.º 8 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO, MURO DE VEDAÇÃO E PISCINA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 05/2021, em nome de Miguel Alexandre da Fonseca Pinto Silva e Outra, referente à construção de moradia, anexo muro de vedação e piscina, na Rua Fontes Pereira de Melo, lote n.º 8, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta alterações ao projeto inicial, no decurso da obra. As alterações consistem em:

- Ligeira alteração da implantação da piscina;
- Alteração de localização do recuperador de calor;
- Alterações nas localizações de loiças sanitárias.
- Ligeiras modificações de dimensão de vãos.

Enquadramento no Instrumentos de Gestão Territorial e normas legais e regulamentares em vigor

Não há alteração das condições de enquadramento das alterações apresentadas relativamente ao inicialmente aprovado.

Conclusão



Verificando-se o enquadramento no Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aceitação do projeto de arquitetura.

Tratando-se de um procedimento de comunicação prévia, que deveria vir instruído com os projetos das especialidades, sugere-se que seja condicionada a aceitação do projeto de arquitetura à apresentação dos projetos das especialidades num prazo de 15 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

7366/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 30/2023 - CARLOS GAMEIRO ÂNGELO - RUA VASCO DA GAMA, N.º 13 - ALTERAÇÃO E JUNÇÃO DE FRAÇÕES E ALTERAÇÃO DE USO - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 30/2023, em nome de Carlos Gameiro Ângelo, referente à alteração e junção de frações e alteração de uso, na Rua Vasco da Gama, número 13, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à junção de 2 frações autónomas, uma habitação e um comércio, localizadas num edifício de habitação multifamiliar. É proposto a demolição de uma parede interior e modificações em vãos exteriores.

O requerente solicita dispensa de apresentação de levantamento topográfico tratando-se

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

Apenas são efetuadas modificações em dois vãos exteriores: diminuição de um vão de janela e transformação de um vão de porta em janela. A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

O projeto apresentado tem enquadramento na Portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, uma vez que se trata de uma intervenção simples (N1), nos termos do artigo 9.º-A do Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual.

Conclusão



Verificando-se o enquadramento no Plano Diretor Municipal do Entroncamento e o cumprimento das normas legais em vigor, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à apresentação, em conjunto com os projetos das especialidades de:

- correção à memória descritiva onde constam as seguintes incorreções:
- “n.º de pisos acima da cota de soleira”;
- “edifício a construir”.

Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de 30 dias.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação supra.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

7450/23 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2021 - LAURA MARIA MENDES JORGE MAIA E OUTRO - RUA FERNÃO LOPES, N.º 20 - LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 34/2021, em nome de Laura Maria Mendes Jorge Maia e Outro, referente à legalização de anexos, na Rua Fernão Lopes, número 20, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da Técnica Superior Eng.ª Civil Liliana Atalaia, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 12/07/2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 27

7226/21 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 - TRONCASIMO, SA., - AVENIDA VILLIERS SUR MARNE E RUA CATARINA DE BRAGANÇA - DECISÃO FINAL

- Da Eng.ª Civil, Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração dos lotes 14 e 15 do alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome de Troncasimo, S.A., sito na Avenida Villiers Sur Marne e Rua Catarina de Bragança, nesta cidade:

«A operação de alteração de loteamento, visa a criação de dois lotes 14 e 15 destinados a comércio/serviços em substituição dos lotes 14 a 23. Foi solicitado ao presente projeto de alteração de loteamento, já aprovado anteriormente, algumas correções. Os elementos corrigidos foram entregues e as correções foram aprovadas em reunião de 21-06-2022, mediante alguns condicionamentos mencionados em Ata.

Foi realizada nova discussão pública, não tendo sido apresentada qualquer reclamação e apresentados os projetos das obras de urbanização aos quais foram solicitados alguns elementos. Os respetivos elementos foram entregues e juntos ao processo.

Relativamente às infraestruturas elétricas a E-Redes, veio a considerar o projeto de Infraestruturas elétricas com parecer aprovado.



Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.

a) – Projetos das Obras de Urbanização e Caução

Os projetos das obras de urbanização foram objeto de parecer favorável dos serviços.

Deverá ser apresentada uma caução no valor de **296.184,00€** (com IVA incluído), correspondente aos trabalhos apresentados na estimativa orçamental com um valor corrigido pelos nossos serviços de acordo com os valores atualmente praticados de 240.800,00€ (sem IVA). Estes trabalhos correspondem à execução da rede de água; águas residuais e pluviais; água para rega; ITUR; Infraestruturas elétricas (com o valor de 45.714,00€ (sem IVA) - valor indicado pela E-Redes para infraestruturas elétricas); Infraestruturas de gás natural; pavimentação e espaços verdes.

b) – Taxa de urbanização

Uma vez que houve uma diminuição de área bruta de construção em relação ao inicialmente previsto passando de 18281 m² para 4200 m² de área bruta de construção não dá lugar ao pagamento de taxa de urbanização.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

A presente pretensão não originou a exigência de áreas de cedência, de acordo com o já deliberado em reunião de Câmara de 05 de julho de 2021 (Ata n.º 15/2021).

No entanto, deverá ser imposto ao promotor uma compensação no valor de 78.572,53€ pelo parque infantil e espaço verde envolvente, localizados no centro do que virá a ser lote 14 (de acordo com a mesma deliberação de Câmara).

d) – Prazo de execução e outros elementos

Foi entregue o prazo de execução que corresponde a 24 semanas. Deverão ser apresentados, aquando do pedido de emissão do alvará, os seguintes elementos, necessários à realização das obras de urbanização:

- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Alvará do empreiteiro que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra e seguro de acidentes de trabalho;
- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e pelo diretor de obra;
- Livro de obra

e) – Outros condicionamentos

Apresentam-se os seguintes condicionamentos referidos nas informações de arquitetura:

- Aceitação dos lugares de estacionamento do lote 15, para complemento do lote 14, devendo a interdependência dos 2 lotes ficar registada em alvará (deliberação de Câmara - Ata n.º 15/2021);
- Que o promotor assuma a reinstalação dos equipamentos do parque infantil em local a indicar pela Câmara, conforme acordado com o anterior promotor em reunião tida para o efeito (deliberação de Câmara - Ata n.º 12/2022);



Apresentam-se os seguintes condicionamentos referidos nas informações de paisagismo, infraestruturas elétricas:

- Mobiliário urbano - Com o reaproveitamento do mobiliário proposto, deve ser previsto também a sua recuperação/reabilitação, nomeadamente bancos e papeleiras, facto que não se prevê nas peças escritas;
 - Passadeiras – O desenho apresentado para o rebaixamento das passadeiras, não prevê sinalização horizontal táctil pitonado, conforme implementado pelo município de acordo com as ações de acessibilidades/mobilidade;
 - Que as infraestruturas elétricas sejam executadas de acordo com o já informado no email de 11 de janeiro de 2023 e com o parecer da E-Redes. Sugere-se que todas as colunas e luminárias que serão retiradas sejam entregues para a CME em nosso estaleiro.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

6963/22 - PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/2021 - COMPETÊNCIA & REQUINTE, SA. - RUA PEDRO NUNES - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - DECISÃO FINAL

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor análise e apreciação em próxima reunião-

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO
Ata n.º 15 - reunião de 18-07-2023